

DIRETORIA	MUNICÍPIO	CIE	ESCOLA
VOTORANTIM	VOTORANTIM	39809	WILSON PRESTES MIRAMONTES PROFESSOR
VOTORANTIM	VOTORANTIM	42468	CLOTILDE BELINE CAPITANI PROFESSORA
VOTORANTIM	VOTORANTIM	900436	PEDRO AUGUSTO RANGEL FILHO PROFESSOR
VOTORANTIM	VOTORANTIM	908320	AZARIAS MENDES PROFESSOR
VOTUPORANGA	VOTUPORANGA	29002	SARAH ARNOLDI BARBOSA PROFA

**ANEXO III**  
**DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO CONSULTIVA REGIONAL**

A Diretoria de Ensino de \_\_\_\_\_ no uso de suas atribuições, por este instrumento, designa e credencia:

	NOME	RG
1		
2		
3		
4		
5		
6		

para, sob a presidência do(a) primeiro(a) nominado(a), comporem a Comissão Consultiva Regional que coordenará o Processo de Consulta Pública à Comunidade Escolar para a implementação do Programa Escola Cívico-Militar do Estado de São Paulo, nas unidades escolares jurisdicionadas a Diretoria de Ensino de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_, / /2024.

\_\_\_\_\_  
**Dirigente Regional de Educação**

**ANEXO IV**  
**EDITAL DE DIVULGAÇÃO**

DIRETORIA DE ENSINO DE \_\_\_\_\_

Edital de Divulgação do Processo de Consulta à Comunidade Escolar para implementação do Programa Escola Cívico-Militar do Estado de São Paulo.

O Presidente da Comissão Consultiva Regional **COMUNICA** à Comunidade Escolar da Diretoria de Ensino de \_\_\_\_\_, que foi designado o dia de \_\_\_\_\_ de 2024 para que, mediante voto, direto, secreto, igualitário e facultativo, por meio do Secretária Escolar Digital (SED), se proceda consulta à Comunidade Escolar para a implementação do Programa Escola Cívico-Militar do Estado de São Paulo nesta unidade escolar.

\_\_\_\_\_  
**Presidente da Comissão Regional**

**ANEXO V**  
**DESIGNAÇÃO DOS PREPOSTOS**

Presidente da Comissão Consultiva Regional que coordena o Processo de Consulta para implementação do Programa Escola Cívico-Militar do Estado de São Paulo, nas unidades escolares jurisdicionadas a Diretoria de Ensino de \_\_\_\_\_, no uso de suas atribuições, por este instrumento, designa e credencia como **PREPOSTOS** da Comissão nos municípios os servidores:

	NOME	RG	MUNICÍPIO
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			

para coordenarem o Processo de Consulta para implementação do Programa Escola Cívico-Militar do Estado de São Paulo, nas unidades escolares jurisdicionadas a Diretoria de Ensino de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_, / /2024.

\_\_\_\_\_  
**Presidente da Comissão Consultiva Regional**

**ANEXO VI**  
**DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO CONSULTIVA LOCAL**

\_\_\_\_\_, Diretor da Unidade Escolar \_\_\_\_\_, observadas as formalidades previstas neste presente Edital SEDUC nº 001/2024 de 17 de julho de 2024, que dispõe sobre o Processo de Consulta Pública à Comunidade Escolar para a implementação do Programa Escola Cívico-Militar do Estado de São Paulo, **comunica** que foram escolhidos os membros da Comissão Consultiva Local, conforme abaixo descrito:

Nº	NOME	RG	SEGMENTO
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			

\_\_\_\_\_, / /2024.

\_\_\_\_\_  
**Diretor da Unidade Escolar**

**ANEXO VII**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Nome da Unidade Escolar: \_\_\_\_\_

Edital de Convocação da Consulta Pública para a implementação do Programa Escola Cívico-Militar do Estado de São Paulo.

O Presidente da Comissão Consultiva Local, por este instrumento, afixado na forma e prazo determinados, vem convocar a Comunidade Escolar composta de Professores de Educação, Funcionários, Pai, Mãe ou Responsável por aluno menor de 16 (dezesesseis) anos, e os alunos com no mínimo 16 (dezesesseis) anos completos, para, mediante voto direto, secreto e facultativo, por meio do Secretária Escolar Digital (SED), proceder à escolha da implementação do Programa Escola Cívico-Militar do Estado de São Paulo no Colégio \_\_\_\_\_, no dia de \_\_\_\_\_ de 2024, no período dos dias 18 de julho de 2024 a 30 de agosto de 2024 por meio Secretária Escolar Digital (SED).

\_\_\_\_\_, / /2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura da Direção da unidade escolar

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Presidente da Comissão Consultiva Local

São Paulo, na data da assinatura digital.

**FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**

**Comunicado**

A Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE comunica a METACORP COMERCIAL LTDA (CNPJ 51.297.756/0001-85) que, transcorrido o prazo para apresentação do recurso, sem pronunciamento por parte da empresa, tendo em vista que as entregas dos equipamentos de ginástica, foram feitas com atrasos, considerados injustificados pela Diretoria Administrativa e Financeira desta Fundação. Em decorrência desse atraso, fica aplicada multa de R\$ 80.800,00, e suspensão temporária ao direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois) meses, com fundamento nas alíneas "b", "c" e "g" do parágrafo primeiro, da Cláusula Décima Segunda do contrato 13/00019/23/05 e declarada finda a instância administrativa do Processo Administrativo 13/00002/24.

**DIRETORIAS DE ENSINO**

**DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO LESTE 3**  
**DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO LESTE 3**  
**LISTA DE CANDIDATOS NÃO APROVADOS**

A Comissão de Processo Seletivo Simplificado da Diretoria de Ensino - Região Leste 3, conforme Edital autorizado no D.O.E. de 25/06/2024 e Portaria CGRH nº 239 de 25/06/2024, torna pública a Classificação Geral do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR TEMPORÁRIO 2024, já computada pontuação diferenciada para candidatos declarados PPI (Sistema Pontuação Diferenciada Pretos, Pardos e Indígenas).

**AVALIAÇÃO DA PROVA** = A nota da prova é de 30 (trinta) pontos. Pela anulação de 2 questões, os pontos de cada questão, foram redistribuídos por 28 questões, mantendo-se o valor final da prova, sendo necessário 50% de acertos para classificação (14 questões).

**DOS RECURSOS** - O prazo para interposição de recurso será de 1 dia útil, contados a partir da data da publicação do resultado insatisfatório.

**CANDIDATOS NÃO APROVADOS**

NOME DO CANDIDATO	RG	PONTUAÇÃO
Adriana Silva Barboza Praxedes Carvalho	331735726	13
Adriana Silva Souza	332120302	13
Alessandra Batista da Silva	21183338-1	13
Amanda Carine da Silva	473440027	13
Ana Paula Alves de Sousa	452205293	13
Ana Paula Silva Pascoal	340223017	13
Angela costa noivas	337002563	13
Ariadne Eliza Barreto Rosa dos Santos	48001310x	13
Bruna Flaqueilin Simão Riva	479986307	13
Camila Regina de Paula	438587808	13
Claudia Regina Alves Da Costa	305216430	13
Cristiane dos Santos Melo	605876605	13
Danyela Francisca Lopez dos santos	429202544	13
Eder Fernandes Lisboa	427586045	13
Eliane Santos Santiago	54787154x	13
Elijane Ferreira da Rocha	28.028.238 2	13
Elisângela de Mendonça E. Valença toscano	493520429	13
Érica Pereira Sala	348318704	13
Eva Marta Gomes e Silva	290382890	13
Fabiana Paiva de Queiroz	49242416-0	13
Fernanda Ferreira Alves	509264372	13
Flávia de Oliveira	421070249	13
Gabrieli Cavalcante dos Santos	540973567	13
Gildete da Silva Masson	275096002	13
Hinara Moreira Raymundo	492116866	13
Jamille Santana Lima	381132705	13
Katia Cabral da Silva	33590161x	13
Keila Santos da Silva	524718477	13
Kelly Francine perillo Corrêa	53986136	13
Leodeni Duarte da Silva	362696973	13
Lidiane Sueli Santos	493675735	13
Luciana de Almeida	43657343x	13
Marcio Henrique Biazeto	563109567	13
Maria Deneilda Guilherme	36.882.241	13
Maria Natalia da Graça Melonio Diniz	564625176	13
Maria Pereira dos Santos	382080063	13
Maria Zilda Rodrigues Oliveira dos Santos	470874442	13
Mayara Ananda Martins dias	43512805x	13
Monique Ferreira de Lima	426102782	13